



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 081/2023, DE, QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA (CODAMMA).

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, com endereço na à Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro Ibertioga/MG neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, inscrito no CPF nº 330.162.406-53, residente e domiciliado em Ibertioga/MG, no uso de suas atribuições legais. **CONTRATADA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 20.885.172/0001-05, situado na Rua Jose Pimentel, nº 280, bairro: Diniz II, Barbacena/MG, neste ato representado, pelo seu Presidente Carlos Augusto Soares do Nascimento, CPF 104.655.416-66. RG: 17297424, residente e domiciliado em Barbacena, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo DE SUPRESSÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objeto a supressão/reajuste do valor do contrato de programa nº 081/2023, alusivo aos serviços de manutenção dos pontos em iluminação pública e de locação de software de gerenciamento nos termos da legislação vigente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor previsto na clausula segunda do contrato de programa nº 081/2023 ora aditado, passando a ser adotado o valor do ponto de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos), e mensal de R\$ 2.465,68 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), no qual será adotado nas prestações mensais restantes, a contar a partir de 29/09/2023, conforme a seguir:

SERVIÇO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUÍDA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE				
Município Consociado	Pontos de Iluminação atualizado	Valor por ponto de IP a partir deste aditivo	Valor Mensal	Valor Total 3 Meses
Ibertioga	629	R\$ 3,92	R\$ 2.465,68	R\$ 7.397,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. A supressão se dá, em virtude da redução do valor cobrado por ponto de iluminação, uma vez que o município já passou para o sistema LED, não justifica as manutenções constantes nos pontos convencionais, sendo que o sistema de LED tem uma maior durabilidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/93, para eficácia do ato.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

RICARDO MARCELO PIRES
DE OLIVEIRA:33016240653

Município de Ibertioga – MG, 29 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por RICARDO
MARCELO PIRES DE OLIVEIRA:33016240653
Dados: 2023.10.04 09:44:52 -03'00'

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE IBERTIOGA
CONTRATANTE

CODAMMA CONSORCIO DE
DESENVOLVIMENTO DA AREA
DOS:20885172000105

Assinado de forma digital por CODAMMA CONSORCIO
DE DESENVOLVIMENTO DA AREA DOS:20885172000105
Dados: 2023.10.04 11:50:30 -03'00'

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
MUNICÍPIO DE BARBACENA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: Dalcineira C. Andrade

CPF: 189129066-20

TESTEMUNHAS 1: Silvia

CPF: 037.213.396-70